



Câmara Municipal de Pradópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.P. 26/SET/2017 14:46 000005777

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Parecer ao Projeto de Resolução nº 006, de 31 de agosto de 2017, de autoria do Poder Legislativo, que institui a implantação da ata eletrônica na Câmara Municipal de Pradópolis/SP e dá outras providências.

I – Relatório

A Mesa Diretora desta Casa Legislativa propõe a instituição da ata eletrônica no âmbito do serviço público legislativo do Município, dispensando-se a ata em formato escrito para o registro e arquivo das reuniões ordinárias, extraordinárias, solenes, especiais e das audiências públicas.

Segundo a mensagem do projeto, a ata eletrônica será constituída pelo arquivo digital, com a integralidade do registro audiovisual do evento, e pelo “Sumário” escrito, o qual conterá os principais atos ocorridos durante o evento descritos por tópico com a correspondência cronométrica.

A mensagem do projeto foi lida no expediente da sessão ordinária do dia 13 de setembro de 2017.

II – Análise

A instituição da ata eletrônica visa empregar maior dinamicidade à execução dos serviços legislativos, sem acarretar qualquer prejuízo ao registro ou à disponibilização do conteúdo das sessões plenárias e demais eventos realizados, tendo em vista que poupa dispêndio de tempo, de recurso humano e de impressão em papel, inclusive, ao institucionalizar o registro em formato eletrônico e excepcionar a transcrição das gravações de áudio.

Nesse sentido, a implantação de tal medida não gera prejuízo a ser considerado no orçamento desta Câmara; pelo contrário, a medida busca dinamizar e tonar mais eficiente a atividade legislativa.

III – Voto

Em face do exposto, o projeto não apresenta qualquer impedimento legal de caráter financeiro, econômico ou orçamentário, devendo ser acolhido.

Voto, portanto, pela sua aprovação.

Sala das Comissões, 19 de setembro de 2017.

MATHEUS ALVES DE CAMPOS
Relator



Câmara Municipal de Pradópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

RESULTADO DA VOTAÇÃO DO RELATÓRIO DO RELATOR

Parecer da Comissão de Finanças e Orçamentos Nº 055/2017

A Comissão de Finanças e Orçamentos, em sessão de 25 de setembro de 2017, opinou unanimemente pela legalidade e, no mérito, pela aprovação do Projeto de Resolução nº 006, de 31 de agosto de 2017, de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Pradópolis/SP.

Estiveram presentes os Senhores Vereadores Clair Bronzati, Matheus Alves de Campos e Ricardo Ornellas Ramos.

Sala das Comissões, 25 de setembro de 2017.


MATHEUS ALVES DE CAMPOS
Relator e Presidente da Comissão


RICARDO ORNELLAS RAMOS
Vice-Presidente


CLAIR BRONZATI
Membro

